ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 255, de 04 de Maio de 1.999.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDERICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

Art. 2º - A contribuição à UVERGS, de que trata o Art. 1º será no valor de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), mensalmente.

Parágrafo Único - Os reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por Resolução.

Art 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.001 - Atividade Legislativa
3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 04 de Maio de 1.999.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 04 de Maio de 1.999.

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
1º Secretário

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
2º Secretário